



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 233/2014 – São Paulo, terça-feira, 23 de dezembro de 2014

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS I - CAPITAL SP

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA CRIMINAL

#### Expediente Nº 7091

##### **LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA**

**0016356-44.2014.403.6181** - (DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO 0014481-39.2014.403.6181) HEVERTON GARCIA SEVERO(MG112882 - DONIZETTI EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR) X JUSTICA PUBLICA

R.A. Distribua-se por dependência aos autos n. 0014481-39.2014.403.6181. Após, intime-se o requerente para que apresente certidões de antecedentes, comprovante de ocupação lícita e de endereço fixo.

#### Expediente Nº 7092

##### **ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO**

**0008235-61.2013.403.6181** - JUSTICA PUBLICA X OSEAS BATISTA ARLINDO FILHO(SP191741 - GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS)

Trata-se de requerimento de autorização para viagem, dentro do território nacional, formulado por OSEAS BATISTA ARLINDO FILHO, no período de 29/12/2014 a 30/01/2015, instruindo-o com cópia da reserva de passagens aéreas (fls. 148/151). O Ministério Público Federal não se opôs ao deferimento do requerimento (fl. 153-v.º). Assim sendo, DEFIRO o requerimento de viagem. Expeça-se ofício à DELEMIG, informando que este Juízo autorizou a viagem, no período acima. Uma cópia do ofício poderá ser entregue à defesa constituída. Intime-se a defesa, pelo DJe, salientando que o acusado deverá comparecer à Secretaria deste Juízo até 48 horas após a data estimada para seu retorno, a fim de comprovar a permanência neste país. Intimem-se.